



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 070 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE ANEXOS DA RESOLUÇÃO 066/23, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE "INSTITUI O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Santa Cruz de Salinas, no uso de suas atribuições legais, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Os Anexos I-A, I-B, II-A e II-B, da Resolução 066/2023, de 10 de fevereiro de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I – A
CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	Nº VAGAS	SALÁRIO
Assessor Técnico Parlamentar	01	CC – 1
Motorista	01	CC – 2
Contador	01	CC – 3
Assessor Jurídico	01	CC - 4

ANEXO I – B
CARGOS EFETIVOS

CARGO	Nº VAGAS	SALÁRIO/GRUPO
Auxiliar de Serviços Gerais	01	I
Oficial Administrativo	01	II
Assessor Técnico Legislativo	01	III

ANEXO II – A
TABELA SALARIAL – CARGO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR – R\$	CARGO
CC – 1	2.000,00	Assessor Técnico Parlamentar
CC – 2	2.000,00	Motorista
CC – 3	7.000,00	Contador
CC - 4	8.000,00	Assessor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

TABELA SALARIAL – CARGOS EFETIVOS

GRUPO	VALOR – R\$
I	2.000,00
II	3.000,00
III	4.000,00

ANEXO II – B
TABELA SALARIAL/CARGOS EFETIVOS/PROMOÇÃO
FIXAÇÃO DE VALORES DE NÍVEIS PARA EFEITO DE PROMOÇÃO

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
I	2.000,00	2.040,00	2.080,80	2.122,42	2.164,86	2.208,16	2.252,32	2.297,37	2.343,32	2.390,19	2.437,99	2.486,75	2.536,48	2.587,21
II	3.000,00	3.060,00	3.121,20	3.183,62	3.247,30	3.312,24	3.378,49	3.446,06	3.514,98	3.585,28	3.656,98	3.730,12	3.804,73	3.880,82
III	4.000,00	4.080,00	4.161,60	4.244,83	4.329,73	4.416,32	4.504,65	4.594,74	4.686,64	4.780,37	4.875,98	4.973,50	5.072,97	5.174,43

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 2025.


Alder Martins de Sá
Presidente


Larissa Mirelle Araújo Costa
Secretária